



Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
OSSESIO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES 4375
SL- 1004 14 ANDAR

CPF: 398.064.647-53

ILHA DO LEITE/RECIFE
RECIFE PE
50070-425

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES
Trifásico

089506042 UNICA 21/12/2019

21/12/2019 2011005227 5244545

7031911782 12/2019

06/01/2020 20/01/2020

590,74

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	677,000000	0,76727874	512,87
Acréscimo Bandeira AMARELA			9,47
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,54
Contrib. Ilum. Pública Municipal			52,61
ICMS Subvenção-CDE-NF 081987742-21/10/19			4,45

TOTAL DA FATURA

590,74

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3163542188	CAT	20-11-2019	5.784,00	21-12-2019	6.461,00	31	1,00000		677,00
3163542188	CRT	20-11-2019	1.098,00	21-12-2019	1.203,00	31	1,00000		120,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					
DEZ 19	677	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Transmissão
NOV 19	686	583,68	25,00	133,42	Distribuição (Celpe)
OUT 19	892	583,68	0,44	2,34	Perdas de Energia
SET 19	548	583,68	2,02	10,78	Energia Setorial
AGO 19	476				Tributos
JUL 19	673				Total
JUN 19	782				
MAI 19	645				
ABR 19	1133				
MAR 19					
FEV 19					
JAN 19					
DEZ 18					

conforme Decreto Estadual 59.450/13. O cliente é compensado quando há variação na comunidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Ressalva AMARELA) juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há desajustamento do prazo definido para os produtos de atendimento comercial.

As condições gerais de				
uso e consumo de energia elétrica				
1. A rede de distribuição de energia elétrica é de propriedade da CELPE e a responsabilidade pelo pagamento da energia elétrica é do usuário.				
2. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
3. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
4. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
5. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
6. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
7. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
8. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
9. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
10. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
11. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
12. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
13. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
14. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
15. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
16. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
17. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
18. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
19. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
20. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
21. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
22. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
23. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
24. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
25. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
26. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
27. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
28. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
29. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
30. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
31. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
32. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
33. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
34. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
35. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
36. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
37. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
38. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
39. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
40. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
41. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
42. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
43. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
44. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
45. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
46. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
47. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
48. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
49. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
50. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
51. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
52. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
53. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
54. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
55. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
56. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
57. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
58. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
59. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
60. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
61. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
62. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
63. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
64. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
65. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
66. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
67. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
68. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
69. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
70. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
71. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
72. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
73. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
74. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
75. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
76. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
77. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
78. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
79. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
80. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
81. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
82. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
83. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
84. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
85. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
86. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
87. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
88. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
89. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
90. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
91. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
92. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
93. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
94. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
95. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
96. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
97. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
98. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
99. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				
100. O usuário é responsável por manter a rede de distribuição de energia elétrica em condições de uso e consumo.				

CONTA CONTRATO 7031911782 MÊS/ANO 12/2019 DATA DE VENCIMENTO 06/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 590,74

83820000005-3 90740011007-0 03191178210-9 14378240703-0

